



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO (PA/AP)
SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SEADM
seadm@trt8.jus.br

Processo Administrativo: 8223/2025

Assunto: Autorização excepcional de despesa, empenho e publicação.

DESPACHO

1 - Autorizo, excepcionalmente, a despesa referente à dispensa de licitação sem disputa.

1.1 - De acordo com o Acórdão nº 2.616/2008 do TCU, a falta de regularidade fiscal não impede que empresas firmam contratos com a Administração Pública por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor. Destaco que foi a única empresa que apresentou proposta comercial.

2 - Detalhamento da contratação:

2.1 - Objeto: Contratação do serviço de recarga de extintores de incêndio da Vara do Trabalho de Óbidos.

2.2 - Favorecido(a):

CNPJ/CPF	Beneficiário (a)	Valor
42.275.756/0001-93	SANTOS VIEIRA & PAIVA LTDA	R\$ 510,00

3 - Documentos de referência: Termo de Referência (doc. 01), Proposta Comercial (doc. 06), Pedido de Autorização de Despesa (doc. 18) e Classificação Orçamentária (doc. 19).

ENCAMINHAMENTO(S)

1 - À Coordenadoria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

2 - Após, à Seção de Conformidade dos Registros de Gestão para a conferência dos atos de gestão.

3 - Em seguida, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4 - Por fim, à Vara do Trabalho Óbidos para execução da contratação.

Belém-PA, 18/11/2025

Rodrigo Bezerra Rodrigues
Diretor e Ordenador de Despesas

